



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D´OESTE – PR
Estado do Paraná

CNPJ: 76.995.430/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D´OESTE - PR

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Execução de unidades habitacionais em concreto pré-fabricado, com área total de 43,32 m²

LOCAL: Loteamento Fênix V – Itapejara D`Oeste – PR

Dezembro/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

Estado do Paraná

CNPJ: 76.995.430/0001-52

INTRODUÇÃO

Este caderno estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela CONSTRUTORA na execução dos serviços, e, em conjunto com o projeto, Normas Técnicas Brasileiras ou ainda a aquelas que porventura venham a substituí-las, servirá de documento hábil a ação da FISCALIZAÇÃO. A CONSTRUTORA, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto básico com respectivo memorial, deste caderno de especificações e das condições locais onde serão executadas as obras, para poder desenvolver o projeto executivo que norteará a construção. Qualquer dúvida sobre este caderno de especificações, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto básico deverá ser discutida com a fiscalização com antecedência em relação a data prevista no cronograma contratual. A CONSTRUTORA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo necessário realizar o cuidado da pavimentação existente (calçadas, pavimentação asfáltica, pavimentação poliédrica) a fim do mesmo não ser danificado.

Na verificação final, serão obedecidas as seguintes normas da ABNT: NB-597/77 - recebimento de Serviços de Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

Estado do Paraná

CNPJ: 76.995.430/0001-52

SERVIÇOS INICIAIS

Inicialmente à execução da obra, a CONTRATADA deve providenciar a placa da obra, cujas informações e especificações da mesma deverão seguir os padrões especificados pela CONTRATANTE, assim como também a definição do local de instalação.

A CONTRATADA deverá providenciar todos os itens necessários referentes a ligações provisórias de água e energia elétrica. A CONTRATADA deverá providenciar o canteiro de obras com o barraco para guarda de materiais, com execução de sanitário e vestiários, assim como também realizar o fechamento da obra nos locais específicos, para evitar a entrada de pessoas não autorizadas na obra.

LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA

A CONTRATADA deverá executar a locação da obra com extremo cuidado, a fim de manter as dimensões previstas em projeto. Deve ser executado através de Gabarito com pontaletes de madeira a cada 2,00M. A locação deverá englobar toda a obra envolvendo o perímetro das unidades a serem construídas.

INFRAESTRUTURA

Na elaboração dos projetos estruturais/fundação da obra, foram analisados os laudos de sondagem, sendo consideradas rigorosamente as normas vigentes, sendo elas a NBR 6118, 6122, 12655. A solução adotada foi a utilização de brocas de concreto para fixação dos pilares pré-moldados.

A fundação será realizada através da fixação dos pilares de 10x10cm, onde os mesmos devem ser fixados no terreno por broca de 25cm de diâmetro com altura mínima de 50 cm do nível do solo.

Na instalação dos pilaretes e na fixação da broca, a CONTRATADA deve se atentar aos níveis existentes no solo, como também o perfeito alinhamento das peças, para não ocorrer falhas no encaixe das placas de fechamento. Antes da instalação dos pilares, os mesmos devem ser conferidos quanto ao sentido de encaixe das peças. Deve ser seguido as orientações de encaixe conforme projetos estrutural e arquitetônico. A instalação das peças ficará a cargo da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

Estado do Paraná

CNPJ: 76.995.430/0001-52

FECHAMENTO

As paredes das unidades habitacionais serão compostas por peças pré-fabricadas, conforme orientação do projeto estrutural. Na planilha orçamentária há a quantidade exata de peças e tamanhos necessários para realizar o completo fechamento da edificação.

As placas pré-moldadas deverão se encaixar perfeitamente entre os pilaretes, e os mesmos não devem ter falhas de execução “bicheiras” no concreto. As placas são divididas em internas e externas, onde as internas são placas lisas. Ainda nas placas internas, deve ser realizado reboco e assentamento de cerâmica nas paredes até o teto do BWC e da cozinha, conforme especificação do projeto arquitetônico. As placas pré-moldadas devem ser dimensionadas estruturalmente pelo responsável técnico da CONTRATADA, seguindo as normas da ABNT, tendo assim resistência, durabilidade e segurança necessária para atender o projeto em sua totalidade. Todas as placas, externas e internas, devem instaladas já acabadas, pois todas exceto as que receberão revestimento cerâmico, receberam apenas pintura após sua instalação.

Só serão aceitas no canteiro de obras peças de concreto pré-moldado acompanhados da respectiva ART de projeto, fabricação e montagem. Os projetos, execução, montagem e controle de qualidade devem respeitar as NBR – 9062/85 (Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado). A estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto arquitetônico.

PISO

Anterior á execução do piso, o terreno deve estar bem compactado e nivelado, através de compactação mecânica ou manual. Deve ser conferido os níveis antes da execução do piso de concreto. Após o solo compactado, deve ser executado uma camada de brita com 5,00 cm de espessura e em seguida deve ser compactado novamente, a fim de receber a camada do piso de concreto, com espessura mínima de 5,00 cm acabado.

Para o revestimento, deverá ser aplicado piso do tipo cerâmico, seguindo especificação do tamanho de acordo com planilha orçamentária. A aplicação do piso será em toda a área da edificação. A instalação das peças deverá ser feita corretamente no mesmo nível, evitando desníveis entre peças. Para isso devem ser utilizados espaçadores e niveladores de piso. Não serão aceitas peças de pisos que forem instalados e apresentarem desníveis entre as mesmas, como também peças que foram danificadas ao serem cortadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

Estado do Paraná

CNPJ: 76.995.430/0001-52

COBERTURAS

Antes da execução das coberturas, deverá ser verificado a prumada das paredes, onde as mesmas devem estar no mesmo nível dos pilares. Todas as peças devem estar perfeitamente encaixadas e no nível. O quadro de cima da junção das vigas e pilares devem estar no nível para receber a viga cinta de madeira. As vigas Cinta serão de madeira de lei com resistência ideal para atender o projeto. A cobertura será composta por duas águas, estrutura em madeira de boa qualidade com Tesouras em madeira, faixas 1"x4", sem manta térmica, e cobertura em Telhas de fibrocimento, com espessura 6 mm. O fechamento dos oitões da cobertura será feito em madeira. Não serão aceitos materiais com defeitos, que possam interferir na correta vedação da cobertura. Telhas trincadas, quebradas deverão ser substituídas a cargo da CONTRATADA.

FORROS

A execução do forro em PVC deverá ser realizada em toda área da edificação, com estrutura de fixação em madeira, com peças de 100x8mm ou similar, com acabamentos em cantoneira tipo U, cor branco gelo. Durante a instalação do forro, a CONTRATADA deverá se atentar ao nível do mesmo, pois não será aceito forração com ondulações e com desnivelamento, assim como também não será aceito forros manchados e danificados, ficando a cargo da CONTRATADA a sua regularização e substituição das peças.

ESQUADRIAS

Deverá ser executado conforme especificações da tabela de esquadrias do projeto arquitetônico e planilha orçamentária. As portas de madeira deverão estar acompanhadas de caixilho, dobradiça e fechadura padrão. As janelas da edificação serão de correr em perfis de alumínio com vidro temperado, e todos os materiais deverão ser de boa qualidade. As aberturas e fechamentos das esquadrias devem estar perfeitamente alinhados, de forma que corram e abram sem enroscar na edificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

Estado do Paraná

CNPJ: 76.995.430/0001-52

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão obedecer rigorosamente às Normas Técnicas, da ABNT e COPEL. Os condutores a serem usados para alimentação das cargas deverão ser do tipo antichama, com fio ou cabo de cobre, isolados com eletrodutos. Os eletrodutos serão do tipo corrugado de ½”, sendo que os eletrodutos devem ser embutidos nas placas pré-moldadas e/ou pilares.

O padrão de entrada será monofásico de 50 Amperes, sendo que será utilizado 01 poste com 01 caixa de medição, para cada residência. O quadro de distribuição interno será em PVC, aparente com 03 disjuntores.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Para a execução das instalações hidráulicas deverá ser utilizado tubos de PVC de qualidade comprovada, sendo utilizadas todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento da rede. É expressamente proibido “esquentar” a tubulação para promover mudanças de direções ou encaixes. Em todos os pontos de utilização deverá conter conexões com bucha de latão.

As instalações sanitárias deverão obedecer às especificações do projeto de acordo com as técnicas e normas de execução e acessibilidade.

As instalações de água fria serão executadas com tubo em PVC marrom e PVC branco para o esgoto, com diâmetros de acordo como projeto. Serão instalados um conjunto sanitário sendo um vaso com acento sanitário, caixa acoplada e uma pia com Coluna em louça branca, de acordo com as especificações do projeto arquitetônico. As edificações deverão ter em seus banheiros torneira em cromada, entrada de água para o chuveiro, para pia e o para tanque externo. Um ralo e duas saídas de esgoto. As instalações de esgoto da cozinha deverão passar por caixa de gordura, em PVC e serem interligadas até a fossa e sumidouro que deverá ser executada pela CONTRATADA, nas dimensões especificadas na planilha orçamentaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

Estado do Paraná

CNPJ: 76.995.430/0001-52

REVESTIMENTOS DE PAREDE

Conforme mencionado anteriormente, será executado reboco bem como revestimento cerâmico em todas as paredes do BWC e na parede que compreende a área molhada da cozinha até o teto. A cor do rejunte das paredes deverá ser branca, acompanhando a cor do revestimento cerâmico. As peças cerâmicas devem ser de boa qualidade, e na sua instalação as peças devem estar perfeitamente alinhadas. Não serão aceitos desalinhamentos de qualquer tipo entre as peças cerâmicas instaladas, como também não será aceito peças que foram cortadas cujo seu acabamento foi prejudicado. Nas demais paredes que não receberão revestimento cerâmico, devem as placas de concreto pré-moldado serem bem acabadas, pois receberão somente pintura.

PINTURAS

Para recebimento da pintura, as peças pré-moldadas devem estar acabadas e livre de defeitos e imperfeições. Se for identificado alguns desses fatores, a CONTRATADA deverá providenciar a regularização das peças, para então realizar a pintura.

As peças receberão uma demão de selador e duas demãos de tinta acrílica. As peças de madeira (portas, oitões, espelhos, também deverão receber duas demãos de tinta esmalte brilhante.

A CONTRATADA deverá se atentar a qualidade da execução da pintura, pois não será aceito execução de pintura onde for identificado a má qualidade no acabamento, principalmente em cantos e arestas. Falhas identificadas deverão ser corrigidos pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

LIMPEZA DE OBRA

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e as sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos e dando destinação final do resíduo/entulho.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta ou argamassas de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias, peças e metais sanitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

Estado do Paraná

CNPJ: 76.995.430/0001-52

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a Contratada deverá executar todos os arremates que julgar necessários, determinados pela FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, isenta de detritos ou entulhos, com todas as instalações funcionando, testadas previamente e na presença da FISCALIZAÇÃO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CONTRATADA deverá deixar o local da obra facilitado para chegada da fiscalização municipal e da CAIXA, a fim de ser possível a vistoria da execução dos serviços. Eventuais correções que se fizerem necessárias devido a falhas na execução, ficarão a cargo da CONTRATADA sem ônus à CONTRATANTE, podendo ser solicitado a qualquer tempo pela fiscalização.

Leandro Henrique Maas Santos
Engenheiro Civil
CREA PR 170817/D